



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2021. SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos membros titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, nomeados pelo Decreto Municipal nº 142, de 03 de agosto de 2018, passando doravante a ser assim constituído:

I -- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- a) Secretaria de Assistência Social**
Titular: Deisi Cristina W. Mengarda
Suplente: Tatiane Regina Medin Follmer
- b) Assessoria de Governo**
Titular: Lucas Blatt
Titular: Cleunice Fritzen Finken
- c) Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**
Titular: Volnei Sergio Lizzoni

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2192*
de *26/01/21* FL. _____
Visto *[assinatura]*

Parágrafo Único: Os demais membros citados no Decreto 142/2018, ficam inalterados.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 27 de janeiro de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO